




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 020/2021  
De 28 de junho de 2021

APROVADO

EM 31/06/2021

  
Fábio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 020/2021, de 28 de junho de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada RUA CLAUDON ALVES FEITOSA, a antiga Travessa Augusto Franco, ao iniciar da esquina próximo a Escola Municipal Arnaldo Rolemberg Garcez, até a Praça do Loteamento Caiçara.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 28 de junho de 2021.

  
MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO  
Vereador/Proponente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021  
De 28 de junho de 2021

O Saudoso CLAUDON ALVES FEITOSA, ou simplicidade "Don", como era conhecido em nossa cidade, uma pessoa de bom coração, exemplar e que estava sempre presente para ajudar o próximo ou até mesmo a natureza, uma das coisas que ele mais amava.

Vejo mais que justo a nossa cidade representada por essa Casa, fazer uma simples homenagem para lembramos do ser humano que era, assim alterando o nome da Travessa Augusto Franco para Rua Claudon Alves Feitosa.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 28 de junho de 2021.

  
MARCIO LEAL DE ARAÚJO  
Vereador/Proponente